



Maria Cláudia Bucchianeri, Ministra do TSE

“A diversidade de pensamentos e o respeito a diferentes formas de ver o mundo é pressuposto do próprio estado democrático de direito”

Ao ser nomeada para o Colegiado de ministros do TSE, em 25 de junho, Maria Cláudia Bucchianeri tornou-se parte do seleto grupo de mulheres escolhidas para integrar o Plenário como membro titular. Nesses 89 anos da criação da Justiça Eleitoral, apenas as ministras Ellen Gracie, Eliana Calmon, Fátima Andrihí, Cármen Lúcia, Laurita Vaz, Maria Thereza de Assis Moura, Rosa Weber e Luciana Lóssio compuseram a Corte.

Mestre em Direito de Estado pela Universidade de São Paulo (USP) e especialista em Direitos Fundamentais pela Universidade de Coimbra (IBCCrim), Maria Cláudia Bucchianeri foi escolhida a partir de uma inédita lista tríplice integrada apenas por mulheres, que foi enviada pelo TSE ao presidente da República.

Fundadora da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (Abradep), a ministra Bucchianeri é a

atual presidente do Instituto de Direito Eleitoral do Distrito Federal (IDEDF). Ela já havia atuado como assessora-chefe da Presidência do TSE e é professora de pós-graduação em Direito Constitucional e em Direito Eleitoral.

Antes da chegada dela, na composição do Plenário do TSE havia apenas homens, algo que o presidente da Corte, ministro Luís Roberto Barroso, classificou de "inaceitável no mundo em que se busca diversidade e paridade". Mas a nomeação de Maria Cláudia Bucchianeri vai além.

A nova ministra representa o desafio de também mudar o desequilíbrio de gênero que existe em toda a Justiça Eleitoral. Uma prova disso é que, das 112 vagas destinadas à classe dos juristas por todos os tribunais regionais eleitorais do país, apenas 11 dessas vagas são ocupadas por mulheres.



"Estou convencida de que a sociedade brasileira não tolera mais atos de misoginia e de violência política contra as mulheres, e a Justiça Eleitoral tem dado forte contribuição nesse avanço civilizatório"

Sobre a representação política nas eleições municipais de 2020, os números do TSE mostram que vários partidos não preencheram as cotas efetivas nas chapas inscritas. Apesar de a participação feminina crescer e as mulheres serem 52,5% do eleitorado, as candidaturas femininas ainda ficaram em torno de 33% do total. Como a senhora analisa a recente reforma política no Congresso em relação à participação política feminina? Existem motivos para otimismo?

Ministra Maria Cláudia Bucchianeri - Como você mesmo diz, já temos em nossa legislação a previsão de cota de candidaturas femininas (30% das listas de candidatos proporcionais precisam contemplar um dos gêneros), mas essa regra tem se mostrado insuficiente para alterar, com a velocidade que se espera, a vergonhosa e baixíssima participação política no Brasil. O aparecimento das chamadas candidaturas fictícias (ou mais vulgarmente apelidadas de “candidaturas laranjas”) foi um efeito colateral indesejado, resultante da obrigatoriedade de candidaturas femininas.

É preciso, nesse cenário, aprimorar o arcabouço jurídico constitucional na matéria, e eu estou otimista com as sinalizações vindas do Parlamento.

O Senado Federal, por exemplo, vem de aprovar proposta de emenda constitucional que prevê a reserva de cadeiras para mulheres nas Casas Legislativas, num percentual que chegará a 30% até o ano de 2038. Muito embora seja largo o tempo de implementação integral da norma (17 anos), trata-se de importante iniciativa para reduzir o agudo déficit de representação feminina no Le-

gislativo brasileiro. Esse texto, no presente momento, aguarda deliberação pela Câmara dos Deputados.

Para além disso, o Congresso Nacional promulgou a EC 111/2021 que, dentre outras matérias, estabeleceu que os votos dados a candidatas mulheres ou a candidatos negros para a Câmara dos Deputados nas eleições de 2022 a 2030 serão contados em dobro, para fins de distribuição entre os partidos políticos dos recursos do fundo partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha.

Em texto publicado no ano de 2016, já tive a oportunidade de defender essa providência de cunho financeiro (à época, defendi que o voto conquistado por mulheres tivesse “peso 3”), tendo sustentado, então, que essa medida “tem aptidão inequívoca de dar início a um virtuoso processo de empoderamento feminino, pois interessará, aos partidos políticos, em tal contexto, não apenas lançar mulheres candidatas, mas, sobretudo, tornar suas campanhas viáveis, para que possam conquistar assentos parlamentares e converter seus votos em maior ingresso de recursos nos cofres da própria agremiação”.

O cenário legislativo, portanto, nos permite sonhar com um cenário mais representativo e de redução do agudo *déficit* de representação feminina no Legislativo brasileiro. O mapa de mulheres na política divulgado pela ONU revela que o Brasil ocupa o constrangedor 142 lugar, numa lista de 193 nações. Estamos atrás, em tema de representação feminina, de países como Etiópia e Arábia Saudita, numa realidade cuja superação se faz urgente.

"O mapa de mulheres na política divulgado pela ONU revela que o Brasil ocupa o constrangedor 142 lugar, numa lista de 193 nações. Estamos atrás, em tema de representação feminina, de países como Etiópia e Arábia Saudita, numa realidade cuja superação se faz urgente."

"As estatísticas divulgadas pelo Tribunal Superior Eleitoral em junho deste ano revelam que de todos os filiados a partidos políticos no Brasil, 47,72% são mulheres, o que revela, na minha opinião, importante engajamento político feminino."

A Justiça Eleitoral tem se empenhado em campanhas para estimular a participação feminina na política. A senhora parece defender um passo adiante, uma preocupação com os estereótipos de gênero nos exercícios dos mandatos eletivos. O principal obstáculo à representação feminina é o desinteresse com a política ou os comportamentos discriminatórios de gênero?

Ministra Maria Cláudia Buchianeri - Não concordo com a premissa de que as mulheres não se interessam por política. As estatísticas divulgadas pelo Tribunal Superior Eleitoral em junho deste ano revelam que de todos os filiados a partidos políticos no Brasil, 47,72% são mulheres, o que revela, na minha opinião, importante engajamento político feminino.

A pergunta que se coloca é por qual motivo essas mulheres filiadas não conseguem lançar candidaturas viáveis e a resposta a essa indagação envolve múltiplos fatores.

Um ponto a ser destacado é o profundo alijamento das mulheres das estruturas decisórias das agremiações partidárias, além da severa invisibilidade que marca as candidaturas femininas, carentes de estrutura, apoio e financiamento por parte dos partidos.

O resultado atingido nas eleições de 2018 nos traz informações interessantes sobre uma das causas da baixa participação feminina nos Paramentos brasileiros.

Isso porque, até então, os partidos políticos, muito embora fossem compelidos a apresentarem ao menos 30% de mulheres em suas listas de candidaturas, não precisavam destinar a elas nem a verba correlata do fundo especial de financiamento de campanha e nem o tempo proporcional de rádio e de televisão. O resultado era um só: candidaturas femininas absolutamente invisibilizadas, que sequer chegavam ao conhecimento do eleitor.

O Tribunal Superior Eleitoral, no entanto, sob a liderança da Ministra Rosa Weber e com posterior chancela do Supremo Tribunal Federal, rompeu esse manto de invisibilidade ao estabelecer, pela via jurisprudencial, que a previsão legal da cota de candidaturas também impunha, como consectário necessário, a destinação, às

candidatas mulheres, das verbas do fundo de campanha e do tempo de rádio e de TV correlatos, sempre observado o mínimo de 30%. Com essa iniciativa, a eleição de mulheres para a Câmara dos Deputados em 2018 experimentou um salto de 51%, a reforçar a premissa de que a deliberada falta de estrutura às candidatas mulheres era um dos fatores a causarem a baixíssima representatividade feminina no Parlamento.

A despeito desse enorme avanço, ainda são comuns relatos de que as candidatas femininas apenas têm seus programas eleitorais veiculados em horários de baixíssima audiência no rádio e na televisão, ou de que as candidatas mulheres são as últimas a receberem o apoio financeiro de seus partidos, o que compromete boa parte do tempo de campanha.

A realidade de violência política também é um fator a ser considerado e a toxidade do ambiente político em relação a mulheres, com toda sorte de violência psicológica, sexual e até mesmo física, é algo que precisa urgentemente ser combatido.

Em outros momentos, a senhora já condenou publicamente posturas misóginas de políticos. Movimentos como o Me Too (2017) mostra uma maior consciência no exterior contra o assédio às mulheres. Pela reação geral da sociedade brasileira, a senhora acha que caminhamos na direção de também constrear esse tipo de assédio?

Ministra Maria Cláudia Buchianeri - Estou convencida de que a sociedade brasileira não tolera mais atos de misoginia e de violência política contra as mulheres, e a Justiça Eleitoral tem dado forte contribuição nesse avanço civilizatório.

No ano de 2020, o Tribunal Superior Eleitoral, em parceria com o Observatório de Violência Política contra a Mulher, lançou uma série de seis vídeos no Youtube, chamada "Violência Política de Gênero Existe", em que ficam evidenciadas as diversas formas de violência política contra as mulheres.

Nesse mesmo ano, dado o duro cenário da pandemia de Covid-19, o Ministro Luís Roberto Barroso, Presidente

da Casa, lançou a campanha “Conte Comigo. Juntas Somos Mais Fortes”, com o objetivo de apoiar mulheres da Justiça Eleitoral que pudessem estar sofrendo situações de violência no gravíssimo momento de crise sanitária.

Em 2021, a respeitada filósofa e escritora Djamilia Ribeiro – grande expoente do feminismo negro – foi a escolhida para ser o rosto da Justiça Eleitoral em campanha institucional sobre a (inquestionável) segurança das urnas eletrônicas.

Também em 2021, o Tribunal Superior Eleitoral estreou sua nova campanha institucional de incentivo à participação feminina e de combate à violência de gênero.

Com o título “Mais Mulheres na Política – Sem Violência de Gênero”, a campanha contou com peças estreladas pela atriz Camila Pitanga (Embaixadora da ONU Mulheres no Brasil) e por outras respeitadas atrizes representantes da diversidade feminina. Em um dos filmes, altamente impactante, relatos de candidatas reais revelavam a triste realidade de preconceito e violência e nos convidavam para a mudança desse terrível cenário.

Ainda sob a liderança do Ministro Luís Roberto Barroso, o Tribunal Superior Eleitoral e a Escola Judiciária Eleitoral realizaram o Seminário “Mais Mulheres na Política – sem violência de gênero”, ocasião em que a Casa recebeu parlamentares, filósofas, representantes de entidades de classe e das diversas carreiras jurídicas para abordar, discutir e refletir, numa perspectiva interseccional, as diversas situações de violência sofridas pelas mulheres em suas múltiplas condições (mulher negra, mulher trans, mulher com deficiência, mulher LGBTQ+, mulher indígena). Importante ainda mencionar que, hoje, a violência política contra mulher candidata ou titular de mandato eletivo é crime eleitoral, por força da Lei nº 14.192/2021, sendo certo que, nos termos da Lei nº 14.197/2021, todos os demais atos de violência política, mesmo que praticados fora do contexto de campanhas políticas ou do exercício de mandatos políticos, também constituem crime grave, punível com reclusão.

Essas duas novas leis serão aplicadas às próximas eleições e são mais uma demonstração do compromisso das instituições brasileiras no combate da violência política.

Há movimentos religiosos em ascensão que possuem uma pauta conservadora em relação à família, à centralidade de um papel feminino vinculado ao lar. Esse movimento representa uma ameaça de retrocesso, ao "normalizar" a visão conservadora de que a mulher deve viver em função do marido e dos filhos?

Ministra Maria Claudia Bucchianeri -A pauta conservadora deve ser tida, numa sociedade plural e protetiva, tão legítima e digna de respeito quanto a pauta progressista. A diversidade de pensamentos e o respeito a diferentes formas de ver o mundo é pressuposto do próprio estado democrático de direito.

O feminismo é sobretudo sobre escolhas. Sobre a mulher ter o poder de estar no ambiente que ela escolher. O ambiente doméstico também é uma escolha legítima, a merecer idêntico respeito em relação a outras tantas escolhas possíveis.

Vários governos têm sido cobrados por terem um ministério ou secretariado com a presença dominante de homens brancos. Essa denúncia de falta de diversidade de gênero e etnia não é um indicativo do avanço de consciência social? Não é uma conquista dos movimentos que lutam por pluralismo e justiça social, inclusive das mulheres?

Ministra Maria Claudia Bucchianeri -Como disse, estou absolutamente convencida de que a sociedade brasileira está consciente de que determinados modelos ou padrões se tornaram absolutamente anacrônicos e precisam ser alterados.

Já não é mais possível a realização de congressos jurídicos, por exemplo, apenas com homens brancos painelistas.

"A eleição de mulheres para a Câmara dos Deputados em 2018 experimentou um salto de 51%, reforçando a premissa de que a deliberada falta de estrutura às candidatas mulheres era um dos fatores a causarem a baixíssima representatividade feminina no Parlamento."

É algo que choca, que incomoda e que desperta para a necessidade de uma alteração.

Imagens corporativas apenas com homens brancos têm despertado profundos protestos e boicotes nas redes sociais, o que tem imposto às empresas a adoção de uma cultura de representatividade.

Os exemplos são múltiplos e realmente nos apontam para a consolidação de uma consciência de inclusão.

Já ouvi, em muitas oportunidades, que é preciso “ter paciência histórica” e, com essa paciência, assisto, otimista, a essa importante evolução social, tentando sempre dar a minha contribuição em todos os espaços que eu puder ocupar.

Na sua opinião, na política brasileira haverá por muito tempo um domínio desproporcional dos valores dominantes favoráveis aos homens brancos?

Ministra Maria Claudia Bucchianeri -Preciso acreditar num cenário político mais inclusivo. Preciso confiar na aprovação, pela Câmara dos Deputados, da proposta de emenda constitucional já aprovada pelo Senado Federal e que reserva, progressivamente, até 30% das cadeiras parlamentares para mulheres. Preciso acreditar que o peso em dobro do voto feminino e do voto negro gerará o incentivo necessário para que partidos políticos lancem candidaturas viáveis. As mudanças se fazem urgentes.

Sigo, assim, com paciência histórica, mas sempre otimista.